



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N° 006/2024

MATÉRIA: Projeto de Lei 049/2024

EMENTA: PROJETO DE LEI N° 049/2024. “**CRIA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE A FARMÁCIA (CAFAR) 24 HORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. O Prefeito de Paraty, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paraty aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

AUTOR: Vereador Paulo Sérgio Conceição dos Santos

RELATORA: Vereadora Flora Maria Salles França Pinto

CONCLUSÃO:

A Comissão de Saúde, Educação, Cultura e Assistência Social recebeu o **projeto** em epígrafe, de autoria do Poder Legislativo, para deliberar sobre o respectivo parecer. Após análise e considerações pertinentes, a Relatora decidiu pelo **PARECER FAVORÁVEL**, em consonância com o parecer jurídico.

Sala das Sessões,
19 de setembro de 2024.

Vereadora Flora Maria Salles França Pinto
Relatora

A Comissão de Saúde, Educação, Cultura e Assistência Social, através de seus membros, aprova e recomenda o parecer da Relatora, por unanimidade.

Sala das Sessões,
20 de agosto de 2024.

Vereador Allan Souza Ribeiro
Presidente

Vereador Marco Antônio Santos da Conceição
Membro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 36003000350035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marco Antonio Santos da Conceição** em 19/09/2024 14:06

Checksum: **D92BEF5DE90FDE10C3C9C1BEF6D387DB7F25FD98B145F04D2061F8EBE965CE69**

Assinado eletronicamente por **Allan Souza Ribeiro** em 15/10/2024 10:20

Checksum: **7673307564BE25C72E4637BA5D7A15058A823F25AB8E656D8C84589CAA275E56**

Assinado eletronicamente por **Flora Maria Salles França Pinto** em 18/10/2024 15:14

Checksum: **171828EFA096E93721EF7FCB1A5AD9EA5446F52AFC8692A6348E83B7BE7289FD**